

LEI MUNICIPAL Nº.014/97.

DATA: 23 DE ABRIL DE 1.997

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 001/97, ALTERA O ANEXO I LETRAS A E B E O ANEXO II LETRA C DA LEI 006/97.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ESTA LEI FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 138/2004